



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DAVERSON MUNHOZ DE MATOS**

Inscrição: **0238 3889 1929**

Zona: 011 Seção: 0039

Município: 91430 - RIO BRILHANTE

UF: MS

Data de nascimento: 31/08/1993

Domicílio desde: 27/11/2009

Filiação: - ANGELINA SOARES MUNHOZ
- GILSON PIRES DE MATOS

Certidão emitida às 10:28 em 29/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GEV/.JAXH.EFGF.2ØØT

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).